DECRETO Nº 3.899 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 125.232,91 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 9.632,91
FONTE 02 - R$ 19.600,00
FONTE 03 - R$ 96.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.026 – Co Financiamento da Atenção Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.02	Aut., Cam., Máqs., Tratores, Implem. Agrícolas e Outros	R$	19.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	9.632,91
33.90.30.10.03	Mat. Conservação, Manut., Adaptação Veículos Próprios	R$	20.000,00
33.90.30.99.03	Materiais de Consumo - Outros	R$	8.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	38.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.02	Aut., Cam., Máqs., Tratores, Implem. Agrícolas e Outros	R$	30.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.026 – Co Financiamento da Atenção Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.17.02	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	19.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	8.549,74

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.083,17

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	19.363,56

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	10.636,44

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.04.03	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Física	R$	36.000,00
33.90.39.29.03	Exames Complementares	R$	30.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 29 de agosto de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31/08/2011.
Jornal Bim nº 214.
Página 03.
Rubrisa
Mat. 01/2439.